



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 743-1452

Divino - MG

LEI Nº 1.482, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

“Dá denominação a dependência da Fundação Dr. Nelson Meireles, que menciona e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Divino faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito Municipal, recebendo a proposição de Lei respectiva, a sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A sala de curativos da Fundação Dr. Nelson Meireles passa a denominar-se “Sala Suely Costa”.

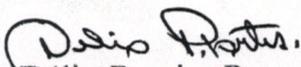
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da mencionada sala.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente e de eventuais créditos especiais, se necessários.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de setembro de 2000.


Ver. Délio Pereira Portes
Presidente